

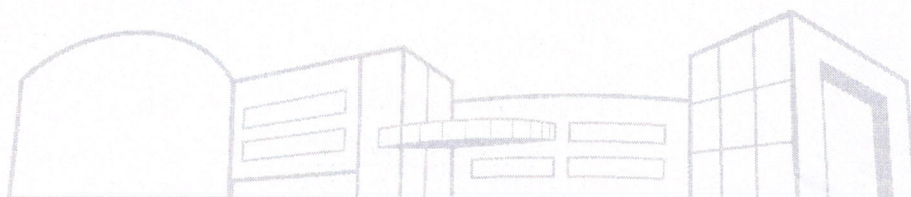
HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. n° 1708/2018/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de consumíveis para impressora conforme especificações do edital.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico n° 070/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 01/03/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora para os lotes: 01, 22, 23, 31, 33, 35, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 e 61 a empresa R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA sob CNPJ: 26.668.902/0001-94, para os lotes: 02 e 041 a empresa NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS sob CNPJ: 23.762.124/0001-00, para os lotes: 03, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 43 e 51 a empresa LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA sob CNPJ: 10.742.589/0001-57, para os lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 15 e 32 a empresa MAXMAR COMERCIO IMPRTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ: 04.368.417/0001-05, para os lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 62 e 63 a empresa DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA sob CNPJ: 19.707.627/0001-05, para os lotes: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 26 a empresa GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA sob CNPJ: 22.079.367/0001-85, para o lote: 24 a empresa COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI sob CNPJ: 08.894.886/0001-76, para o lote: 25 a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI sob CNPJ: 34.893.860/0001-04 e para o lote: 58 a empresa R. A. DOS SANTOS FILHO sob CNPJ: 26.144.632/0001-12.





HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 16 de março de 2020.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

